



RESOLUÇÃO Nº 029/2023 – CAD/UNESPAR

Homologa o pedido de remoção da docente **Maria Simone Jacomini Novak**, da Unespar, Campus de Paranavaí, para a Universidade Estadual de Maringá - UEM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando os pareceres favoráveis da Departamento de Teoria e Prática da Educação – UEM; do Colegiado de Pedagogia, do *Campus* de Paranavaí – Unespar; Centro de Ciências Humanas de Educação, *Campus* de Paranavaí; Direção do *Campus* de Paranavaí;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.064.358-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 6.ª Sessão (6.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pedido de remoção da docente **Maria Simone Jacomini Novak** da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Paranavaí, para a Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 1